



2º RELATÓRIO

QUADRIMESTRAL DE 2021

[Maio a Agosto de 2021]



BARREIRAS-BAHIA



BARREIRAS - BAHIA



Prefeito	João Barbosa de Souza Sobrinho [2020]
Gentílico	Barreirense
Área Territorial	8.051,274 km ² [2020]
População estimada e população no último censo(2010)	158.432 pessoas [2021] – 137.420 pessoas (último censo)
Densidade demográfica	17,49 hab/km ² [2010]
Escolarização 6 a 14 anos	97,5% [2010]
IDHM Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,721 [2010]
Mortalidade Infantil	15,85 óbitos por mil nascidos vivos [2019]
PIB per capita	R\$ 30.842,20 [2018]

1 - É um instrumento de controle social, que tem por objetivo monitorar a gestão pública, numa atuação preventiva e proativa, buscando a qualidade na aplicação dos recursos e a sustentabilidade do setor público.

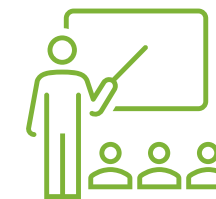
2 - É composto por profissionais de diversas áreas que trabalham voluntariamente e formam o corpo diretivo da instituição. Algumas entidades que representam a sociedade civil também participam.

3 - “Um observatório nasce do sonho coletivo de cidadãos comuns, que querem transformar sua indignação em ações que tragam resultados positivos para sua realidade”.

4 - “Apartidário”.

O QUE É UM OBSERVATÓRIO SOCIAL?

BREVE HISTÓRIA DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - BARREIRAS - (BA)



O Observatório Social do Brasil atua em **17 estados** e **140 cidades**. (fonte-OSB-9/2021), cuja sede atual é na cidade de Curitiba (PR).

CONSTITUIÇÃO

- Fundado em 18/08/2015.
- Iniciou os trabalhos em 01/01/2016.
- Eleição da Diretoria do primeiro Biênio 2016-2017.

PARCERIAS IMPORTANTES

- Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA).
- Universidade do Estado da Bahia (UNEB).
- Instituto Caturama de Sustentabilidade – Barreiras (BA)
- Ordem dos Advogados da Bahia (OAB) – Subseção Barreiras (BA)

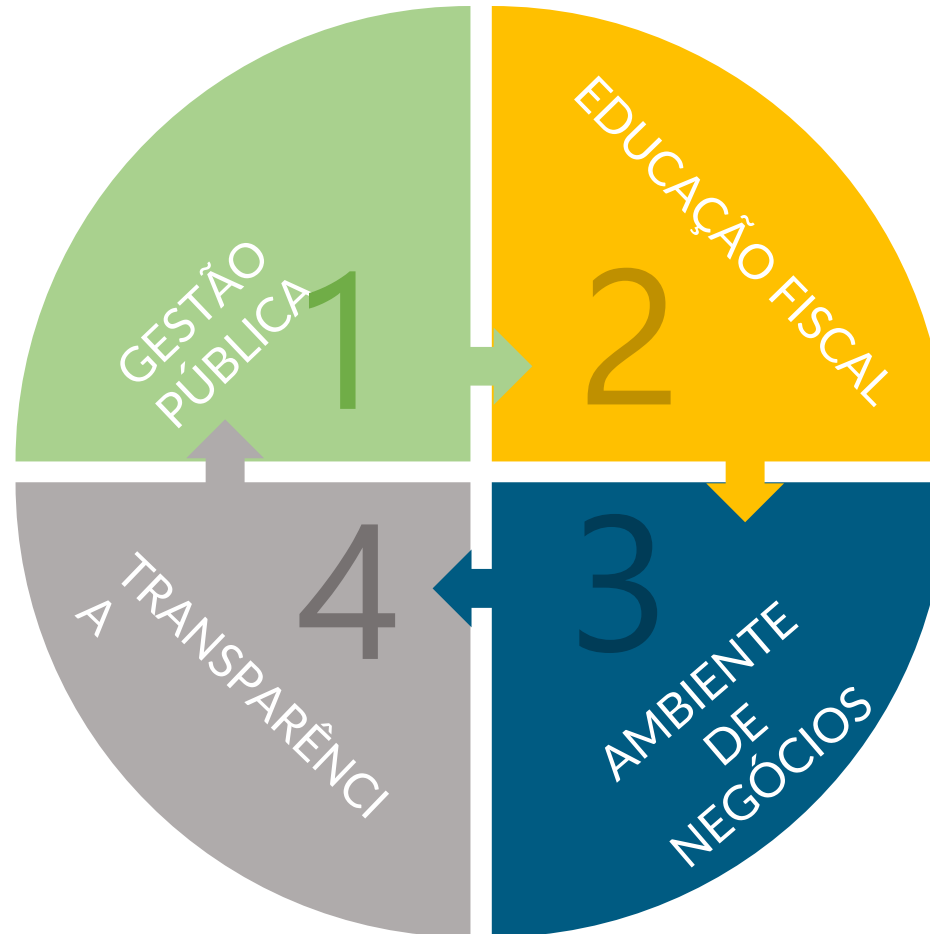
Reconhecimento de Utilidade Pública através da Lei Ordinária n.º 082/2017.



4 EIXOS DA ATUAÇÃO OSB - BARREIRAS (BA)

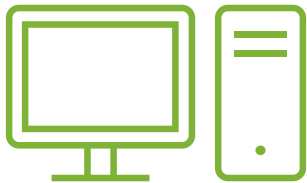
- Licitações
- Cargos em comissão
- Convênios
- Obras
- Processos
- Estoques
- Câmara municipal

- Portais da transparência
- Capacitação dos Conselhos
- Indicadores da gestão pública.
- Relatórios quadrimestrais.



- Palestras
- Concurso de Redação
- Semana da Cidadania
- Feirão do Imposto
- Teatro/fantoches
- Parcerias institucionais

- Capacitação das MPEs para que participem das licitações.
- Divulgação das licitações.
- Cadastro gratuito para empresas.



RECEITAS E DESPESAS

Demonstrativo
Período de maio a agosto de 2021

DEMONSTRATIVO

RECEITAS				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Doações via Caixa	1.221,04	950,00	1.105,00	800,00
Doações via Banco	150,00	400,00	450,00	1.450,00
Doações Anabb				
TOTAL	R\$ 1.371,04	R\$ 1.350,00	R\$ 1.555,00	R\$ 2.250,00
DESPESAS OPERACIONAIS				
Aluguel da Sala	490,00	0,00	0,00	0,00
Ajuda a Voluntários	1.500,00	800,00	800,00	1.200,00
Salário do funcionário	1.191,50	2.289,02	0,00	0,00
Impostos (FGTS/PIS/GPS)	462,05	927,29	208,69	0,00
Despesas administrativas	468,71	255,88	572,57	190,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas bancárias	72,55	81,60	81,60	90,00
TOTAL	R\$ 4.184,81	R\$ 4.353,79	R\$ 1.662,86	R\$ 1.480,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	R\$ -2.813,27	-R\$ -3.003,79	-R\$ -237,86	R\$ 670,00

MANTENEDORES



O Observatório Social do Brasil – Barreiras (BA) é mantido pela participação voluntária e financeira de diversos atores da nossa comunidade. Os apoiadores financeiros são pessoas físicas, pessoas jurídicas, entidades de classes, profissionais liberais e agropecuaristas.

É importante salientar que sem esse laço de parceria e confiança, provavelmente, não estaríamos contribuindo para uma sociedade mais justa.

Por fim, ressaltamos que sem essa esperança firme desses diversos contribuintes, bem como sem os trabalhos voluntários, nenhum trabalho poderia ser desenvolvido.

A todos os nossos sinceros agradecimentos!



DESPESAS

Prefeitura Municipal de Barreiras (BA)
2º Quadrimestre de 2021

ORÇAMENTO ANUAL – R\$ 514.717.532,00

MONITORAMENTO

	SERVIDORES	TOTAL DE PROVENTOS
MAIO/2021	4.014	14.920.370,01
JUNHO/2021	4.071	15.241.329,59
JULHO/2021	4.060	15.441.818,07
AGOSTO/2021	4.082	15.504.274,93

Fonte: Portal da transparência da PMB em 17/10/2021 às 13h.



RECEITAS E DESPESAS

Câmara Municipal de Barreiras (BA)
2º Quadrimestre de 2021

ORÇAMENTO ANUAL – R\$ 16.865.000,00

MONITORAMENTO

	EXTRA	REPASSES DUODÉCIMO	ACUMULADO NO ANO
RECEITAS	1.656.736,27	5.622.920,19	12.900.069,62
	ORÇAMENTÁRIAS	EXTRAS	ACUMULADO NO ANO
DESPESAS	4.366.831,06	1.220.179,41	10.159.261,12



DESPESAS

Câmara Municipal de Barreiras (BA)
2º Quadrimestre de 2021

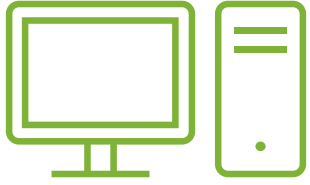
ORÇAMENTO ANUAL – R\$ 16.865.000,00

MONITORAMENTO

	SERVIDORES	TOTAL DE PROVENTOS
MAIO/2021	175	776.569,86
JUNHO/2021	176	1.101.699,05
JULHO/2021	177	808.173,87
AGOSTO/2021	179	796.357,24

Observação: No mês de Junho/2021 houve adiantamento de parte do 13º salário.

Fonte: Portal da transparência da CMB em 17/10/2021 às 13h:05



LICITAÇÕES

Prefeitura/Câmara Municipal de Barreiras (BA)
2º Quadrimestre de 2021

MONITORAMENTO

	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	ECONOMIA	VH/VE %
CADASTRADAS	45.501.819,43	30.593.536,70	14.908.282,73	67,23
ACOMPANHADAS	36.495.801,95	29.885.536,70	6.610.264,75	18,11



LICITAÇÕES

Prefeitura/Câmara Municipal de Barreiras (BA)
2º Quadrimestre de 2021

MODALIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA	0
PREGÃO ELETRÔNICO	0
PREGÃO PRESENCIAL	17
CARTA-CONVITE	0



LICITAÇÕES

Prefeitura/Câmara Municipal de Barreiras (BA)
2º Quadrimestre de 2021

STATUS

MONITORAMENTO

CADASTRADAS	17
ACOMPANHADAS	13
NÃO ACOMPANHADAS	03
SUSPENSA	0
REVOGADA	0
DESERTA	1



AÇÕES DO OBSERVATÓRIO

OFÍCIOS / E-MAILS ENVIADOS

MAIO/21

Foram enviados **12** ofícios/e-mails para parceiros, órgãos públicos e privados.

JUNHO/21

Foram enviados **3** ofícios/e-mails para os órgãos públicos.

JULHO/21

Foram enviados **23** ofícios/e-mails para parceiros, imprensa, órgãos públicos e privados.

AGOSTO/21

Foram enviados **3** ofícios/e-mails para os órgãos públicos.



AÇÕES DO OBSERVATÓRIO

OFÍCIOS / E-MAILS RECEBIDOS

MAIO/21

Foram recebidos **6** ofícios/e-mails de órgãos públicos.

JUNHO/21

Foram recebidos **2** ofícios/e-mails de parceiros e órgãos públicos.

JULHO/21

Foram recebidos **1** ofício/e-mail de órgãos privado.

AGOSTO/21

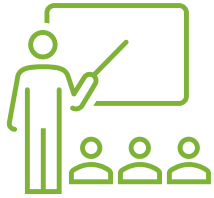
Foram recebidos **12** ofícios/e-mails de parceiros, órgãos públicos e do sistema OSB.



AÇÕES DO OBSERVATÓRIO

OS NOSSOS NÚMEROS

VOLUNTÁRIO	Até o dia 31/8/2021, o OSB-Barreiras era composto de 24 voluntários.
REUNIÕES	Foram realizadas 18 reuniões virtuais para tratar do trabalho do dia a dia e das atividades previstas no Plano Estratégico.
REUNIÕES PARA EVENTOS	Foram recebidos 3 convites via ofícios/e-mails.

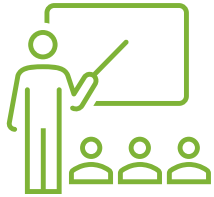


EVENTO REALIZADO

Os destaques, ao longo de 2º quadrimestre de 2021, são:

- ✓ O Observatório Social do Brasil-Barreiras/BA promoveu encontro com os vereadores do município de Barreiras na Live “Observatório Social do Brasil - Barreiras/BA e o Monitoramento do Legislativo”. O evento foi realizado no dia 13/05/2021, no horário das 9h às 10h.





EVENTO REALIZADO

Os destaques, ao longo de 2º quadrimestre de 2021, são:

- ✓ O Observatório Social do Brasil-Barreiras/BA promoveu encontro com os professores da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Erick Samuel Rojas Cajavilca e Gerson Ferreira Júnior, na Live “Observatório Social do Brasil - Barreiras/BA”, para apresentação do OS e encaminhamento para futura parceria de Acordo de Cooperação Técnica. O evento foi realizado no dia 14/5/2021, no horário das 15h às 16h.
- ✓ Atuação efetiva no acompanhamento in-loco na licitação presencial: Pregão Presencial nº 012/2021 – Registro de preços para a aquisição de kits natalidades.
- ✓ Convite aos vereadores do município de Barreiras para participarem do 5º Congresso Pacto pelo Brasil, sob o tema Gestão Inteligente de Cidades – Compromisso com o Cidadão, a ser realizado no período de 24 de agosto a 23 de setembro de 2021, 100% ONLINE.



EVENTO REALIZADO

Os destaques, ao longo de 2º quadrimestre de 2021, são:

- Publicação das orientações acerca da - ELEIÇÃO 2022/2023 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O informativo foi amplamente divulgado em nossas redes sociais (sítio, Instagram e Facebook). A convocação versa acerca da aprovação das Contas de 2020 e eleição do Conselho de Administração e Fiscal para o biênio 2022/2023, a ser realizada na sede da entidade, no dia 1 de setembro de 2021, das 14h às 18h.



OFÍCIO DESTAQUE

O Observatório Social do Brasil – Barreiras/BA, conforme Estatuto Social em seu artigo 2º, que tem como objetivos gerais, dentre outras ações:

XVII – Apresentar propostas para o desenvolvimento de projetos, atividades, estudos, que contemplem a promoção de mudanças fundamentais e essenciais no processo de gestão dos recursos públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação, recursos humanos, licitações, gastos do poder legislativo e assistência social.

O OS protocolou ofícios nº 29/2021 e 30/2021, em 22/04/2021, no gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, respectivamente, propondo medidas que consideramos como Pacto de Transparência para análise e estudo por parte do gestor municipal.

A seguir elencamos todas as nossas proposições:



OFÍCIO DESTAQUE

TRANSPARÊNCIA & CONTROLE SOCIAL

- 1. Manter o Portal de Transparência em pleno funcionamento, cumprindo todas as exigências elencadas pelas legislações vigentes, quanto à transparência passiva e ativa, disponibilizando conteúdo de natureza informativa, com o objetivo de estimular a prática do controle social.*
- 2. Manter o Serviço de Informações Públicas, nos moldes do inc. I, do art. 9º, e art. 11, da Lei de Acesso à Informação (12.527/11), que se responsabilizará pelo protocolo, triagem, destinação de pedidos de informação pública, divulgação das respostas aos seus requerentes e fiscalização do cumprimento dos prazos, funcionando também por meio da internet (E-SIC), com formulários simplificados para facilitar os pedidos de informação*
- 3. Disponibilizar, em seus respectivos endereços na internet, todos os detalhes dos projetos de obras em andamento e os concluídos pelas Secretarias Municipais, autarquias e empresas públicas ou empresas privadas contratadas pelo Município, incluindo o relatório fotográfico e cronograma de execução atualizado.*
- 4. Divulgar, em tempo real no Portal da Transparência, informações gerais de todos aqueles que exercem funções públicas, sejam estes: estagiários, cargos efetivos, funções de confiança em comissão ou empregos públicos, através de um sistema de buscas que possa oferecer um relatório por Secretaria, indicando claramente a lotação do servidor, cargo, tipo de contratação e remuneração, com um filtro por local de trabalho. No caso de cargos comissionados, que demonstre a justificativa de nomeação.*
- 5. Implantar sistema de ponto eletrônico em todas as unidades da Prefeitura, disponibilizando os relatórios de ponto mensalmente nos sítios eletrônicos da Prefeitura e dos respectivos órgãos da Administração Direta e Indireta que ainda não possuem o sistema.*
- 6. Conferir a qualquer entidade/cidadão interessado, autorização para que conheça os almoxarifados públicos municipais e que acompanhe a entrega dos produtos licitados, ressalvando o respeito aos procedimentos internos da Prefeitura nesse agendamento.*
- 7. Manter atualizado, anualmente, inventário do patrimônio público municipal, disponibilizando-o, de forma eletrônica e visualmente clara, no Portal da Transparência, até o primeiro bimestre do ano subsequente;*
- 8. Capacitar os membros dos Conselhos Municipais para o exercício de suas funções, além de fornecer a estrutura física e de pessoal necessária para o desempenho das atividades. O suporte de pessoal aos Conselhos deve ser realizado por agentes públicos efetivos dos quadros do Poder Público Municipal, com ênfase para as áreas jurídica e contábil.*



OFÍCIO DESTAQUE

GESTÃO

- 1. Propor lei municipal ou mediante alteração na Lei Orgânica de Barreiras, da obrigatoriedade de que cargos em comissão da Administração Direta e Indireta só sejam preenchidos após processo seletivo imparcial, no qual sejam exigidos nível de escolaridade e qualificação profissional compatíveis com a complexidade de cada cargo.*
- 2. Divulgar o IDEB de cada unidade escolar do Município no site da Prefeitura Municipal de Barreiras e em local fixo e visível em cada unidade escolar (de responsabilidade do(a) Diretor(a)) que demonstre a nota da Escola, a média municipal, estadual e nacional. Enviar a informação do IDEB ao Conselho Municipal de Educação e aos Conselhos Escolares, de maneira didática e autoexplicativa, anualmente, com o objetivo de informar aos pais e alunos a qualidade de cada escola municipal e viabilizar o envolvimento social com as estratégias para cada Escola alcançar a meta de IDEB.*
- 3. Criar e adotar Código de Ética Pública para todos os agentes públicos municipais (políticos e servidores), visando a eficiência e qualidade na prestação de serviços, assim como a integridade na conduta profissional. Cabe ressaltar, que a questão ética tem uma importância fundamental na sociedade contemporânea. Ademais, preservar a ética profissional é se preocupar com o bem servir à população, destinatária final dos serviços prestados pelo Poder Municipal.*
- 4. Sugerimos que o Código de Ética Pública pode ser integrado ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, Lei nº 617/2003, com o trânsito, via Câmara, para apreciação e aprovação (modificação ou criação em separado).*
- 5. Manter atualizado o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, Lei nº 617/2003, revisar e corrigir os erros ortográficos observados.*
- 6. Implantar, no que couber, as ações do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública (Decreto Federal 9.094/17).*
- 7. Implantar um controle do estoque informatizado que divulgará em tempo real, no Portal da Transparência, para o acesso a qualquer interessado, os produtos que entrarem e saírem, as requisições dos órgãos públicos, os produtos que forem descartados (com justificativa do responsável pelo descarte) e os usuários finais. Concomitantemente a isso, a Prefeitura fará um Estudo de Viabilidade de Implantação de um Almoxarifado Central e/ou da melhor forma de organizar o setor.*



OFÍCIO DESTAQUE

GESTÃO

8. *Antes de analisar e aprovar o Orçamento Anual da Prefeitura (PPA, LOA, LDO), promover a participação direta da população, em especial dos Conselhos Municipais, para opinar e indicar áreas de maior necessidade.*

9. *Promover a regulamentação da Lei Anticorrupção no município.*

10. *Se responsabilizar pela segurança pública municipal, criando o Gabinete Integrado de Segurança Pública e intervindo em parceria com o Governo do Estado na reocupação dos territórios do município hoje ocupados pelo tráfico de drogas, criando políticas públicas efetivas nas áreas de cultura, esporte, educação e trabalho, para resgatar e superar a vulnerabilidade das crianças e adolescentes dos bairros atingidos.*

11. *Investir na instalação de câmeras de monitoramento em número suficiente para dar suporte as ações de segurança pública e, em paralelo, regulamentar integralmente no município a Lei 13.022/14, Estatuto Geral das Guardas Municipais.*

12. *Garantir a criação de normativa e a reserva orçamentária para capacitação permanente (no mínimo uma vez a cada ano) dos servidores, em especial dos que trabalham com contratos, licitações e em controladorias internas na Administração Direta e Indireta de Barreiras.*

13. *Criar mecanismos para promover a participação direta da população barreirense por meio de recursos tecnológicos, aos moldes de plebiscitos e referendos, que garanta ao cidadão o direito de opinar sobre a aplicação dos recursos públicos.*

14. *Cumprir integralmente Estatuto das Cidades, Lei 10.257/2001, em especial os artigos 43, 44 e 45, bem como a participação efetiva no Plano Diretor do município.*

15. *Comprometa-se a adotar postura ética e tomar as medidas legais cabíveis para prevenir e combater a corrupção e a má gestão do dinheiro público.*



OFÍCIO DESTAQUE

O Observatório Social do Brasil – Barreiras/BA, conforme Estatuto Social em seu artigo 2º, que tem como objetivos gerais, dentre outras ações:

XVII – Apresentar propostas para o desenvolvimento de projetos, atividades, estudos, que contemplem a promoção de mudanças fundamentais e essenciais no processo de gestão dos recursos públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação, recursos humanos, licitações, gastos do poder legislativo e assistência social.

O OS protocolou ofícios, em abril/2021, nos gabinetes de todos Vereadores do Município, propondo medidas que consideramos como Pacto de Transparência para análise e estudo por parte dos nobres representantes dos cidadãos.

A seguir elencamos todas as nossas proposições:



OFÍCIO DESTAQUE

- 1. Atualizar e aperfeiçoar o portal de transparência da Câmara Municipal, cumprindo todas as exigências elencadas pelas legislações vigentes, quanto à transparência passiva e ativa, combatendo efetivamente qualquer prática de gestão da Câmara Municipal contrária a transparência.*
- 2. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para estabelecer que cada vereador(a) possa ter no máximo 3 (três) cargos comissionados vinculados ao seu gabinete, e que o presidente da Câmara possa ter no máximo 8 (oito).*
- 3. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para fixar sistema de controle de ponto eletrônico dos servidores públicos da Câmara para garantir total transparência e possibilidade de auditoria.*
- 4. Apoiar a alteração da Lei Orgânica do Município para adoção do voto aberto em todas as situações.*
- 5. Se comprometer em administrar a Câmara realizando compras preponderantemente por pregões presenciais ou eletrônicos, e evitar ao máximo as compras por dispensa de licitação, mesmo em se tratando de valores abaixo do teto estabelecido art. 24 da Lei 8.666/93. Os casos inevitáveis de compras por dispensa de licitação, criar uma Comissão de Transparência composta por membros da sociedade civil organizada para acompanhar de perto todo o processo das compras. Ademais, com o advento da Lei nº 14.133/2021 deverá ser o norte a ser seguido por essa administração.*
- 6. Contratar para o seu gabinete apenas comissionados devidamente capacitados para atender as demandas, inclusive técnicas, da Câmara, se comprometendo a não empregar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme Súmula Vinculante nº 13, do STF.*
- 7. Garantir que a administração da Prefeitura Municipal adote e mantenha práticas de Transparência, passiva e ativa, estimulando o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social e transparência.*



OFÍCIO DESTAQUE

8. *Antes de analisar e aprovar o Orçamento Anual da Prefeitura (PPA, LOA, LDO), promover a participação direta da população, em especial dos Conselhos Municipais, para opinar e indicar áreas de maior necessidade.*
9. *Realizar o controle externo de forma a analisar e monitorar as licitações (compras e serviços) e a execução de contratos administrativos do Executivo Municipal, inibindo e coibindo ilegalidades e más práticas de gestão dos recursos públicos.*
10. *Analisar as contas do executivo aprovando-as somente se às mesmas obedecerem à Lei de Responsabilidade Fiscal, às regras de transparência e probidade, e não pesarem sobre elas nenhuma suspeita de irregularidade, especialmente com parecer do Tribunal de Contas do Estado contrário à aprovação.*
11. *Não solicitar do Executivo Municipal vantagens, eticamente condenável, como moeda de troca para legislar e atuar em seu mandato.*
12. *Comprometa-se a adotar postura ética e tomar as medidas legais cabíveis para prevenir e combater a corrupção e a má gestão do dinheiro público.*



O QUE VEM POR AÍ!

O Observatório Social do Brasil está desenvolvendo uma ferramenta que visa promover um monitoramento dos trabalhos dos vereadores da Câmara Municipal do nosso município.

O projeto denominado Obslegis tem como atrativo principal apresentar de forma simples, didática e compreensível a quantificação dos trabalhos dos vereadores, da participação em plenário, da apresentação de proposições, das diárias, do custo por gabinete, etc.

Inicialmente havia uma previsão para começar a divulgar as primeiras informações a partir do mês de junho/2021, com dados retroativos a janeiro/2021. No entanto, em decorrência de ajustes na plataforma e da reunião com a mesa diretora da Câmara Municipal, houve atraso. Logo, logo, daremos o início das primeiras publicações!

Então, fiquem atentos às publicações em nossas redes sociais!

Vamos exercer a nossa Cidadania!



AJUDE O SEU MUNICÍPIO!

Recomende a membros de sua entidade, colaboradores, amigos, vizinhos para tornarem-se voluntários do Observatório Social.

**SEJA UM
MANTENEDOR**

Contribua para a manutenção do Observatório Social, para podermos continuar as nossas atividades e trazer muitos benefícios para nosso município.

Faça um PIX – CNPJ 23.333.634/0001-61

CONTATO

Observatório Social do Brasil – Barreiras (BA)
Sede do Sindicato dos Produtores Rurais de Barreiras (SPRB), rua Manoel
Fernandes dos Santos, nº 51, Nova Barreiras, Barreiras - BA
+55 77 9 9838-6994

Instagram: [osb_barreirasbahia](#)

Facebook: [facebook.com/OSBarreiras/](#)

Sítio: www.barreiras@osbrasil.org.br

E-mail: barreiras@osbrasil.org.br